



PORTARIA Nº. 038/2016

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 108.

RESOLVE

I – CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 472.510.779.49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 108, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de conformidade com o atestado médico, a serem retiradas no período de 01/07/2016 a 28/09/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE JULHO 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**